



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

EDITAL

António Augusto Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, **torna público**, para cumprimento do estipulado na *alínea b) nº1 do artº30 da Lei nº75/2013 de 12/09*, que vai realizar-se no próximo dia **13 de dezembro de 2024, pelas 14h30**, a **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no Auditório dos Paços do Concelho**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal;**
(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)
- 2 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 15 de dezembro de 2023;**
(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)
- 3 – Proposta Nº 45/GAP/2024 – Prestação de Serviços de Gestão dos Resíduos urbanos dos concelhos do Vale do Douro-Norte, Alijó, Murça e Sabrosa, para o ano de 2025;**
(ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo)
- 4 – Proposta Nº 49/GAP/2024 – Junta de Freguesia de Murça. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;**
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 5 – Proposta Nº 50/GAP/2024 – União das Freguesias de Carva e Vilares. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;**
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 6 – Proposta Nº 52/GAP/2024 – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Taxa a aplicar em 2025;**
(alínea c) do nº 1 do artigo 25º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)
- 7 - Proposta 53/GAP/2024 – Imposto Municipal sobre Imóveis. Taxa a aplicar em 2025;**
(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 8 – Proposta 54/GAP/2024 – Imposto Municipal de Direitos de Passagem. Taxa a aplicar em 2025;**
(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

9 – Proposta Nº 55/GAP/2024 – Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Murça para o exercício do ano de 2025;

(alínea o) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

10 – Proposta Nº 56/GAP/2024 – Autorização para repartição de encargos plurianuais para os anos económicos 2025 a 2029 – Contrato Interadministrativo de delegação de competências – Acordo de Financiamento – A celebrar com a Comunidade Intermunicipal do Douro tendo como objeto garantir o serviço público de Transporte de Passageiros por modo rodoviário na Região do Douro;

(no estrito cumprimento das disposições conjugadas previstas, respetivamente, na alínea b) do artigo 3º e na alínea c) do nº 1 do artigo 6º, ambas da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, no que se refere à assunção de compromissos plurianuais nos termos anteriormente configurados)

11 – Atribuição de Bolsas de estudo Extraordinárias;

12 – Normas de Execução do Orçamento para o ano 2025;

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

13 – Orçamento para o ano 2025;

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

14 - Grandes Opções do Plano para o ano de 2025;

(Alínea c) do nº 1 do artigo 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

15 – Proposta de não atualização das taxas municipais para o ano de 2025.

(nos termos das alíneas b) e c) do nº 1, do art.º 25º e alínea ccc), do nº 1, do art.º 33º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, conjugado com os artigos 6º, 15º e 20º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual).

Murça, 09 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Augusto Ribeiro, Prof.)

